ATA 013/2021

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta e trinta e quatro minutos, considerando a impossibilidade de realização de sessões plenárias presenciais, em decorrência da determinação de isolamento social, devido ao COVID – 19. Reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Dando início a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudou a todos, e informou que a pauta da referida reunião seria a apresentação da alteração de itens da emenda parlamentar cadastrada no SIGTV, destinada a Entidade Asilo São Vicente de Paulo. Em continuidade passou a palavra a Secretária Executiva dos Conselhos Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza, que saudou a todos, e informou que a reunião se fez necessária para justificar a alteração da planilha de itens cadastrada no SIGTV-programação n° 412850020200001 - Emenda Parlamentar n° 202030840010, Processo 71000.034865/2020-70 da Entidade Asilo São Vicente de Paulo. Em ato contínuo, fazendo uso da palavra a Senhora Neili Morais Sene – Assistente Social do Órgão Gestor saudou a todos, e informou que a reunião em caráter de urgência, fez-se necessária para apresentar aos conselheiros as alterações realizadas na planilha de itens cadastrada no SIGTV, enviada pela entidade Asilo São Vicente de Paulo, conforme a orientação da Coordenação de Acompanhamento e Execução da Transferências Voluntárias, a qual informou que há a necessidade de se enviar ofício assinado pelo prefeito justificando a alteração da planilha de itens e declaração deste Conselho assinada pela Presidente. Referente a indicação de emenda parlamentar de autoria do deputado Diego Garcia no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil). Explanou ainda que a Programação foi realizada no ano de 2020 e o recebimento do recurso se deu em 2021. A justificativa da alteração na planilha de itens indicados pela Entidade na programação feita em 2020, se faz necessária por ultrapassar o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) recebido. Sendo assim não será possível a aquisição de todos os itens, devido as alterações de preços evidenciadas em 2021. Vale ressaltar que a entidade realizou cotação de preços para realizar os ajustes no número de itens a serem adquiridos, levando em consideração a necessidade da entidade e o valor recebido. Dando prosseguimento foi enviado no grupo do Conselho a documentação em formato PDF, para a análise de todos. Após o envio da documentação, passou-se então a votação. Sendo aprovadas por unanimidade a justificativa e alteração da planilha de itens cadastrada no SIGTV-programação n° 412850020200001 - Emenda Parlamentar n° 202030840010, Processo 71000.034865/2020-70 da Entidade Asilo São Vicente de Paulo. Passou-se então a elaboração da Resolução n° 019/2021. SÚMULA: Aprovar a justificativa de alteração na planilha de itens cadastrada no SIGTV-programação n° 412850020200001 - Emenda Parlamentar n°202030840010, Processo 71000.034865/2020-70 da Entidade Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 03 de setembro de 2021. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a justificativa e alteração na planilha de itens cadastrada no SIGTV-programação n° 412850020200001 - Emenda Parlamentar n° 202030840010, Processo 71000.034865/2020-70 da Entidade Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2°- Justifica-se a alteração na planilha de itens cadastrada no SIGTV-programação n° 412850020200001 - Emenda Parlamentar n° 202030840010, Processo 71000.034865/2020-70 da Entidade Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz-PR, devido as alterações de preços evidenciadas em 2021, ultrapassar o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) recebido. Não sendo possível a aquisição de todos os itens da planilha cadastrada no SIGTV no ano de 2020. Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 03 de setembro de 2021.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO N° 019/2021

SÚMULA: Aprovar a justificativa de alteração na planilha de itens cadastrada no SIGTV-programação n° 412850020200001 - Emenda Parlamentar n° 202030840010, Processo 71000.034865/2020-70 da Entidade Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 03 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a justificativa e alteração na planilha de itens cadastrada no SIGTV-programação n° 412850020200001 - Emenda Parlamentar n° 202030840010, Processo 71000.034865/2020-70 da Entidade Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz-PR.

Art. 2° - Justifica-se a alteração na planilha de itens cadastrada no SIGTV-programação n° 412850020200001 - Emenda Parlamentar n° 202030840010, Processo 71000.034865/2020-70 da Entidade Asilo São Vicente de Paulo do município de Wenceslau Braz-PR, devido as alterações de preços evidenciadas em 2021, ultrapassar o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) recebido. Não sendo possível a aquisição de todos os itens da planilha cadastrada no SIGTV no ano de 2020.

Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 03 de setembro de 2021.

Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS